

APOSTILA 03

Pelo presente instrumento, em conformidade com as atribuições a mim conferidas pelo art. 1º da Portaria GPR 1193, de 07/05/2024 e o decidido no **PA 0021503/2022 - SEI**, fica **autorizado** o reajuste de **4,55%** (quatro inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) sobre o valor do Contrato de Prestação de Serviços **088/2023**, firmado com a empresa **FISCOSISTEM DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES FISCAIS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF 21.117.450/0001-39**, para a prestação de serviço de solução fiscal, contemplando a subscrição de um software para gerenciamento da obrigação fiscal referente à Escrituração Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), incluído o treinamento, monitoramento da solução, além de suporte técnico e atualizações tecnológicas aplicadas à solução, em atendimento às necessidades do **CONTRATANTE**, firmado entre as partes em 04/09/2023, divulgado no Portal Nacional de Contratações Pública em 04/09/2023.

O reajuste compreendeu a variação **ICTI/IPEA**, no período de 25/08/2024 a 24/08/2025, representando impacto financeiro de **R\$ 1.324,80** (um mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), conforme disposto no anexo I desta apostila.

O valor total estimado do contrato inicial passa dos atuais R\$ 29.116,65 (vinte e nove mil, cento e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos) para **R\$ 30.441,45** (trinta mil quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

Os efeitos financeiros decorrentes do reajuste objeto desta apostila são devidos **a partir dos pagamentos a serem realizados após 25/08/2025**.

A despesa com a execução do contrato correrá, no período de sua vigência, à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União ao **CONTRATANTE**, no Elemento de Despesa 339040, Subelemento 06, PTRES 168473.

Os créditos devidos à **CONTRATADA** ficam garantidos, neste exercício, pela Nota de Empenho (ou seu reforço) **2025NE000547**, de 12/11/2025, no valor de R\$ 30.441,45 (trinta mil quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos), à conta da dotação orçamentária especificada nesta Apostila, para atender às despesas inerentes ao contrato, decorrentes desta apostila.

Caso existam parcelas da despesa a serem executadas no exercício subsequente, os créditos e respectivo empenho para atendê-las serão informados pela **SEOF** do **CONTRATANTE**, que os anexará processo administrativo da contratação, tão logo sejam emitidos.

O reajuste autorizado fundamenta-se na cláusula décima primeira do contrato inicial.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, de 04/09/2023 (3199204), da apostila 01, de 20/09/2023 (3232994), do termo aditivo 01, de 28/08/2024 (3915689), do termo aditivo 02, de 18/07/2025 (4541727) e da apostila 02, de 05/11/2024 (4045177), que por este aditivo não foram modificadas., que por esta apostila não foram alteradas ou modificadas.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

ANEXO I**CÁLCULO DO REAJUSTE**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	CATSER	ANEXO I			VALOR TOTAL REAJUSTADO			CUSTO DO REAJUSTE		
						VALOR ATUAL			USUÁRIOS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	USUÁRIOS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
						USUÁRIOS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL						
1	1	Software para gerenciamento da obrigação fiscal referente à EFD-Reinf, incluindo a geração, validação e transmissão da declaração à Receita Federal, monitoramento do sistema/solução, atualização e suporte técnico, pelo período de 12 (doze) meses, para 15 (quinze) usuários.	Anual	1	27502	15	1.941,11	29.116,65	15	2.029,43	30.441,45	15	88,32	1.324,80
	2	Treinamento na solução contratada para até 15 (usuários) usuários --> 0 (zero) usuários.	Unidade	1	18503	0	446,23	-	0	466,53	-	0	20,30	-
						VALOR TOTAL								
						29.116,65						30.441,45		
												1.324,80		



Documento assinado eletronicamente por **Celso De Oliveira E Sousa Neto**, **Secretário(a)-Geral do Tribunal**, em 13/11/2025, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4798785** e o código CRC **FD3046F2**.